



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

## **Lei Nº 1479/2023**

### **Autoria: Vereador Neguinho Marinheiro**

Altera o nome da Rua Santo Antônio, localizada no Centro desta cidade, que passa a se denominar de Rua monsenhor LUÍS LAIRES DA NÓBREGA, e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 02/02/2023, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua Santo Antônio, localizada no Centro desta cidade, passa a se denominar de Rua monsenhor **Luís Laíres da Nóbrega**.

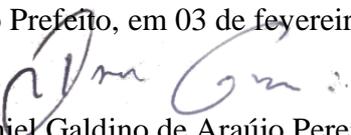
Art. 2º As placas identificadoras do logradouro deverão constar “Rua monsenhor Luís Laíres da Nóbrega”, na sua parte superior, e com a inscrição da presente lei, na sua parte inferior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito